

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Avançado Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000 Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO, AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A SUPLÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.

Em atendimento ao Ofício Nº 025/2024 – DG/CAMPUS VERANÓPOLIS/IFRS, a Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 045, de 24 de abril de 2023, torna pública a abertura do **PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS PARA COMPOR A SUPLÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO LOCAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.**

1. DO OBJETO

- **1.1.** O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e os procedimentos necessários à realização da eleição de representantes docentes do *Campus* Avançado Veranópolis para compor a suplência da representação local da Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD.
- **1.2.** A eleição regida pelo presente Edital tem a finalidade de recompor a suplência da Representação Local da CPPD do Campus Avançado Veranópolis, composta por 02 (dois) membros docentes do quadro efetivo permanente, lotados no *Campus* Avançado Veranópolis, eleitos por seus pares, com mandato até o dia 31/08/2025.

2. DOS CANDIDATOS

- **2.1.** Poderão se candidatar para a suplência da representação local da CPPD os servidores docentes do quadro permanente do *Campus* Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.
- **2.2.** Havendo a inscrição de 02 (dois) ou menos candidatos, não haverá eleição e o(s) candidato(s) inscrito(s), após a fase de recursos, serão homologadas como eleitos para a respectiva representação.
- **2.3.** Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção Geral do *Campus* convocará assembleia do segmento para escolha de representantes às vagas faltantes.
- **2.4.** Fica impedido de participar da condução desse processo eleitoral o membro da Comissão Eleitoral Permanente (CEP) que deseje se candidatar para o pleito.

Parágrafo único. O membro da CEP que deseje se candidatar para o pleito deverá encaminhar declaração de afastamento devidamente assinada, em formato digitalizado, para o e-mail do presidente do Conselho de *Campus* em data anterior à publicação do edital do referido processo eleitoral.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Avançado Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000 Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

3. DA INSCRIÇÃO

- **3.1.** As inscrições das candidaturas deverão ser realizadas de forma independente via formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/SKR6gDG33szmuJNX6 a partir da data de publicação deste edital até às 21h (vinte e uma horas) do dia 18/08/2024.
- **3.2.** A lista preliminar das candidaturas inscritas será divulgada no dia 19/08/2024, através de e-mail institucional e no site do *campus*.
- **3.3.** Os recursos relativos à lista preliminar de inscrições deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados, pelo e-mail de quem se candidata, para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (<u>eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</u>) até às 21h (vinte e uma horas) do dia 20/08/2024.
- **3.4.** A lista das inscrições homologadas será divulgada no dia 21/08/2024, através de email institucional e no site do *campus*.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

- **4.1.** O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se pelos padrões éticos e de conduta, compatível com a natureza de instituição pública e educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- **4.2.** As candidaturas terão 7 (sete) dias, conforme cronograma disposto no Item 8 deste edital, para fazer campanha nas instalações do *Campus*, através de e-mail institucional ou outros meios digitais.
- **4.3.** Será tolerada propaganda nas instalações do *Campus* e através dos meios de comunicação da Instituição, desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de ensino, pesquisa, extensão e administração.
- **4.4.** Cada candidatura poderá enviar 01 (uma) mensagem eletrônica para a lista de e-mails institucional com divulgação da candidatura e campanha eleitoral.

5. DOS ELEITORES

5.1. Estarão aptos a votar para a suplência da representação local da CPPD os servidores docentes do quadro permanente do *Campus* Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.

6. DA ELEIÇÃO

- **6.1.** O pleito será conduzido por meio eletrônico, observando as condições técnicas para adequada execução do processo eleitoral, assegurados anonimato e sigilo dos votos.
- **6.2.** As candidaturas serão identificadas por seus nomes e apresentadas em ordem alfabética.
- **6.3.** A plataforma para votação estará disponível das 09h às 21h do dia 29/08/2024.
- **6.4.** Cada eleitor poderá votar apenas 1 (uma) vez.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Avançado Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000 Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

- **6.5.** Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) candidatura vinculada ao seu segmento.
- **6.6.** O voto para a escolha de representantes é facultativo, direto e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.

7. DA APURAÇÃO

- **7.1.** A apuração dos votos será iniciada após o término do período de votação.
- **7.2.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de votos recebidos.
- **7.3.** Os 02 (dois) candidatos com maior número de votos recebidos serão eleitos como membros suplentes na representação local da CPPD.
- **7.4.** Para caso de empate em número de votos recebidos entre candidaturas do mesmo segmento, o critério para desempate seguirá a seguinte ordem:
 - **7.4.1.** a candidatura com mais tempo de instituição;
 - **7.4.2.** a candidatura com mais idade;
 - **7.4.3.** sorteio.
- **7.5.** O resultado preliminar será divulgado no dia 30/08/2024, através de e-mail institucional e no site do *campus*.
- **7.6.** Os recursos relativos ao resultado preliminar deverão ser protocolados em requerimento próprio (ANEXO I) e enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente (<u>eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</u>) até às 21h (vinte e uma horas) do dia 02/09/2024.
- **7.7.** O resultado final será homologado e divulgado no dia 03/09/2024, através de e-mail institucional e no site do *campus*.

8. DO CRONOGRAMA

A partir das normas e procedimentos estabelecidos, fica estipulado o seguinte cronograma para o processo de escolha relacionado ao Edital 013/2024:

DATA	EVENTO	LOCAL		
08/08/2024	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional		
08/08/2024 a 18/08/2024	Período de inscrições	Formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/SKR6gDG33szmuJNX6		
19/08/2024	Divulgação da lista preliminar de inscrições	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional		
20/08/2024	Prazo para recurso da lista preliminar de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br		



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Avançado Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000 Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

21/08/2024	Divulgação da lista de inscrições homologadas	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional	
22/08/2024 a 28/08/2024	Período de divulgação e campanha dos candidatos	E-mail institucional e <i>Campus</i>	
29/08/2024	Eleição	Ambiente Virtual	
30/08/2024	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional	
02/09/2024	Prazo para recurso do resultado preliminar	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br	
03/09/2024	Homologação e divulgação do resultado final	Site do <i>Campus</i> e E-mail institucional	

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- **9.2.** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- **9.3.** Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis (<u>eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</u>) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- **9.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 08 de agosto de 2024.

Comissão Eleitoral Permanente Campus Avançado Veranópolis Portaria nº 045, de 24 de abril de 2023



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Avançado Veranópolis

BR 470, n° 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000 Fone: (54) 3437.2305 - www.ifrs.edu.br/veranopolis - E-mail: gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 013/2024 ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome:				
		Segmento:		
RECURSO				
	Veranópolis,	_ de	2024.	
			Assinatura	
			, watara	

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/08/2024

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº EDITAL Nº 013/2024 CAMPUS VERANÓPOLIS/IFRS/2024 - CEP-VER (11.01.18.11) (Nº do Documento: 22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 15:30)
AMIR TAUILLE
DIRETOR
IFRS / CV-VER (11.01.18)
Matrícula: ###655#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: 22, ano: 2024, tipo: COMPLEMENTO AO EDITAL, data de emissão: 08/08/2024 e o código de verificação: 9f5f7f2f98